



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 620 E M E N T A : - DENOMINA RUA DESTA CIDADE E ADO-
de 14 de 11 de 1977. TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de RUA DR. LUCIANO TORRES DE MELO, a artéria pública desta cidade, localizada no bairro Jardim Gonzaga, primeira rua no sentido leste/oeste, próximo a divisa com o Município de Barbalha.

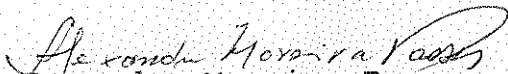
Art. 2º.- Fica igualmente autorizado o Sr. Prefeito a afixar placas indicativas para orientação pública.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 14 de novembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passes